



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0538/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e através deste processo SEI nº 202000016023696.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Janison Calixto dos Santos, inscrito no CPF nº 853.965.321-49, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para, a partir de 01/10/2020, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo expediente da Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública desta Secretaria, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora Sandra Rejanne de Alencar Bezerra, inscrita no CPF nº 539.027.261-72, enquanto durar o afastamento da titular em função de sua licença médica.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias/SSP e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 30 de setembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 01/10/2020, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015654826** e o código CRC **AB8606C2**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016023696



SEI 000015654826